



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI Nº 986 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

Denomina oficialmente de ANTONIA SILVA OLIVEIRA (Toinha Marinheiro), a Praça localizada à Rua Maceió ao lado do Estádio Eliardão, no Bairro Alto da Brasília.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de ANTONIA SILVA OLIVEIRA (Toinha Marinheiro), a praça situada à Rua Maceió ao lado do Estádio Eliardão, no Bairro Alto da Brasília.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de dezembro de 2009.


JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**SANÇÃO PREFEITURAL Nº 857/2009
Ref. Projeto de Lei nº 1242/09**

Empós análise ao Projeto de Lei em epígrafe, o qual
“**Denomina oficialmente de ANTONIA SILVA OLIVEIRA
(Toinha Marinheiro), a Praça localizada à Rua Maceió ao lado
do Estádio Eliardão, no Bairro Alto da Brasília.**” aprovado pela
Augusta Câmara Municipal de Sobral, pronunciamo-nos por sua
SANÇÃO EXPLÍCITA e IRRESTRITA.

Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de dezembro de 2009.**


**JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal**